



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 063/2018
DE 01 OUTUBRO DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO
SERVIDOR EFETIVO JOSE
BERNARDO TERRA VIEIRA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais do servidor **JOSE BERNARDO TERRA VIEIRA**, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 1755-8, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 063/2018 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000135, em R\$ 2.076,71 (dois mil e setenta e seis reais e setenta e um centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 1119,11
Anuênio 18 %	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 261,87
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar nº 0019/2018	R\$ 335,73
Incorporação CC4	Art. 67 da Lei Complementar nº 0019/98	R\$ 285,00
Incorporação CC6	Art. 67 da Lei Complementar nº 0019/98	R\$ 55,00
Incorporação FG2	Art. 67 da Lei Complementar nº 0019/98	R\$ 20,00
Total		R\$ 2.076,71

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -